



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 6/2022

Denomina a "Viela José Antônio Camargo" o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Viela José Antônio Camargo" o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da Viela de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Viela José Antônio Camargo" o logradouro público inominado deste município.

José Antônio de Camargo, "Zeca do Camilo" foi lavrador na roça de seu pai Sr. Camilo Antônio de Camargo, roça esta que ficava onde hoje é o condomínio Araçari, por muitos anos prestou serviço na cerâmica "Marchiori" onde hoje é a fábrica da batatinha, trabalhou também na Usina Hidrelétrica Rasgão, sendo ainda um dos primeiros cobradores da linha intermunicipal de Araçariguama a São Roque, durante sua expansão.

Sr. Jose Antônio de Camargo cassou-se com a Sra. Durvalina Maria de Camargo, com quem teve 06 filhos sendo 03 mulheres e 03 homens



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Sra. Lourdes Maria da Silva, Sr. João Antônio de Camargo (Falecido em 22 de junho de 2018), Sra. Dirce Maria Santos, Sr. Luís Antônio de Camargo, Sra. Jacira Maria de Camargo, e Sr. Darci Antônio de Camargo.

Araçariguama, 28 de fevereiro de 2022.

**Bahia Cabeleireiro
2º Secretário**